



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Anemar Pereira Amaral, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Augusto Rocha, apreciando o processo TRT nº 01250-2009-000-03-00-7 MA,


RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 20/2009-A) que concedeu aposentadoria ao servidor Itaeuros Diamantino, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 1º de outubro de 2009.


ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>08/10/09</u> no Diário Eletrônico do Judiciário do Trabalho - DEJT (publicado no dia útil anterior).
 Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT-3ª Região

Odete Elvango Lourenço
Assistente Administrativo